Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002 Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009



http://areiabranca.rn.gov.br/





# GABINETE CIVIL/CPL

**PORTARIA Nº 123/2024 - GC** 

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

# RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, senhor (a) AYSA LETÍCIA DO VALE MELO, portador (a) do CPF: XXX.XXX.474-XX, no Cargo Público em Comissão de SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Palacete Coronel Fausto, Areia Branca/RN, 03 de Julho de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima Chefe de gabinete

# **PORTARIA Nº 124/2024 - GC**

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **AUZIANE SILVA MAIA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.913-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Palacete Coronel Fausto, Areia Branca/RN, 03 de Julho de 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima Chefe de gabinete

# **PORTARIA Nº 125/2024 - GC**

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido o (a) senhor (a) **NAIZE TAVARES DA SILVA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.204-XX, no Cargo Público em Comissão de **SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002 Alterada pela Lei № 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

http://areiabranca.rn.gov.br/



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Palacete Coronel Fausto, Areia Branca/RN, 03 de Julho de 2024.

# IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima Chefe de gabinete

#### **PORTARIA Nº 126/2024 – GC**

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

# RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido (a) senhor (a) ANA PAULA MONTEIRO CALDAS DE SOUZA, portador (a) do CPF: XXX.XXX.854-XX, no Cargo Público em Comissão de VICE-DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR URBANO I – VDUE I, da ESCOLA MUNICIPAL VALDECIR NUNES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Palacete Coronel Fausto, Areia Branca/RN, 03 de Julho de 2024.

# IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima Chefe de gabinete

# **PORTARIA Nº 127/2024 – GC**

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

# A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA

**BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido (a) senhor (a) REISIANNY EMANUELA COSTA DE ALMEIDA, portador (a) do CPF: XXX.XXX.924-XX, no Cargo Público em Comissão de VICE-DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR URABANO II – VDUE II, da ESCOLA MUNICIPAL GERALDA CRUZ, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Palacete Coronel Fausto, Areia Branca/RN, 03 de Julho de 2024.

# IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima Chefe de gabinete

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO OITAVO ADITIVO CONTATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN. CNPJ - 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO:** SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.

CNPJ - 14.775.280/0001-14.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especialistas, cirúrgicos e exames especializados.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 15 de julho de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II e §4º da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, em 02 de julho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita Francisco Diego Costa Dantas - Sócio Administrador

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002



Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - № 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

# LEI MUNICIPAL N. º 1.576/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**, Prefeita Constitucional do Município de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **Faz Saber**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 105 da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e nos dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam fixadas as diretrizes orçamentárias do Município de Areia Branca, as quais orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2025.
- **Art. 2º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2025 deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular, do controle social, da transparência e da sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.
- **Art. 3º-** As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Areia Branca.
- **Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Plano Plurianual para o período 2022/2025 todas e quaisquer alterações aprovadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

# CAPÍTULO I

# DA PRECEDÊNCIA DAS METAS E PRIORIDADES

**Art. 5º** - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2025, a Lei Orçamentária Anual contemplará o atendimento de outras metas que integrem o Plano Plurianual correspondente ao período 2022/2025.

AREIA BRANCA

Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - № 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

- **Art. 6º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo I Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais desta Lei, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida e valores, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.
- **Art. 7º** A LOA não consignará recursos para o início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.
- § 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
- § 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.
- § 3º Para cumprimento do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverá ser demonstrado em Anexo de Obras em Andamento a relação das obras em andamento, com suficiente dotação orçamentária consignada para o orçamento de 2024.
- **Art. 8º** Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso II do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
- **Art. 9º** Para fins do disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cabe ao Executivo instituir sistema para controlar os custos e avaliar os resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.
- **Art. 10** As transferências entre os órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária Anual, ficam condicionadas às normas constantes nas respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo 9º desta Lei.
- **Parágrafo único**. No exercício de 2025, são destinados à administração indireta recursos orçamentários para a manutenção, custeio e investimentos daqueles entes, assim consignados, a saber, Câmara de Vereadores e Instituto de Previdência própria, conforme legislação vigente.
- **Art. 11** Fica o Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que, firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres, haja recursos orçamentários disponíveis e que esteja amparado pela legislação citada no art. 1º desta Lei.



Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002



Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - № 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

- **Art. 12** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, cabe ao Executivo estabelecer cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.
- § 1º O cronograma de que trata o caput deste artigo priorizará o pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.
- § 2º No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências previstas na Lei Orçamentária Anual.
- § 3º Os repasses de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo comporão o cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais serem definidos conforme apuração de cálculo nos moldes da EC 20/2000, de acordo com o resultado da arrecadação de 2024.

# CAPÍTULO II

# DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR

- **Art. 13 -** Na realização de programas de competência do Município, pode este transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que mediante celebração de convênio, ajuste ou congênere, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.
- § 1º No caso de transferências a pessoas, é exigida autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada.
- § 2º A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.
- **Art. 14** Durante o exercício de 2025, poderão ser destinados recursos a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de atendimento ao público na área de assistência social ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, de Saúde, Educação e Esportes.
- **Art. 14-A** A lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, assegurará o percentual de recursos equivalentes a 1,2(um, vírgula dois) por cento do seu valor global, para alocação das Emendas Impositivas.



Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - № 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

- § 1º As entidades privadas a serem beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, serão submetidas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
- § 2º O Poder Executivo deverá exigir as prestações de contas das entidades beneficiadas nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado, em especial a Resolução nº 028/2020-TCE, que devem ser encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, ou ainda nos termos do convênio firmado entre as partes, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.
- § 3º As dotações incluídas na Lei Orçamentária Anual para a sua execução dependem ainda de:
- I Normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II Plano de trabalho devidamente aprovado;
- III Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;
- IV Certificação de regularidade da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- **V** Declaração do beneficiário comprometendo-se a aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total, com a comprovação documental deste fato, caso solicitada pelo agente fiscalizador da Prefeitura de Areia Branca;
- **VI -** Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente:
- **VII** Declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- **VIII** não possuir agentes políticos do governo concedente na condição de associados ou gestores de qualquer natureza.

# **CAPÍTULO III**

# DAS METAS FISCAIS

- **Art. 15** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 estão estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais Demonstrativo I ao VIII, integrante desta Lei, compreendendo:
- I Demonstrativo I, contendo as metas anuais;



Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002



Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

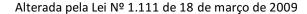
http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

- II Demonstrativo II, contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- **III** Demonstrativo III, contendo as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV Demonstrativo IV contendo a evolução do patrimônio líquido;
- **V** Demonstrativo V, contendo a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- **VI** Demonstrativo VI, contendo as receitas e despesas previdenciárias do RPPS e projeção atuarial do RPPS;
- **VII** Demonstrativo VII, contendo a estimativa e compensação da renúncia de receita;
- **VIII** Demonstrativo VIII, contendo a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- **Art. 16** Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais Demonstrativo I Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem.
- **Parágrafo Único**: As metas fiscais previstas no Caput do art. 15, desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução
- **Art. 17** A reserva de contingência a ser incluída na LOA é constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, e será fixada em no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida.
- § 1º Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Riscos Fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta de reserva de que trata o caput deste artigo, na forma do artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- § 2º No caso de não ocorrer a utilização do saldo da reserva de contingência, no todo ou em parte até o encerramento do segundo quadrimestre do exercício de 2025, o valor reservado poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002



Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - № 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

- **Art. 18** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capazes de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.
- § 1º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social, os quais serão regulamentados em Decreto, respeitando as seguintes prioridades de investimento:
- I Cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, nos termos da legislação vigente;
- II Execução de contrapartidas referentes a transferências de receitas de outros entes da federação; e
- III Cumprimento das metas estipuladas no Plano Plurianual 2022-2025.
- § 2º Não se admite a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas em caso de frustração na arrecadação não vinculada.
- § 3º Não são objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.
- § 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- **Art. 19** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 18 pode ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

# **CAPÍTULO IV**

# DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 20.** Os projetos de lei que disponham sobre alterações na área da administração tributária devem observar a capacidade econômica do contribuinte, bem como os demais

AREIA BRANCA

Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002



Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - № 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

princípios constitucionais tributários, em especial aqueles previstos nos artigos 150, 151 e 152, da Constituição Federal.

- **Art. 21**. Os efeitos das alterações na legislação tributária são considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:
- I Definições decididas com a participação da sociedade;
- II Revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes, bem como alteração na legislação tributária acessória;
- **III** Crescimento real do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU;
- IV Medidas do Governo Federal e Estadual que retiram receitas do Município;
- V Promoção da educação tributária;
- VI Retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN;
- VII Responsabilidade pelo pagamento do ISSQN por substituição tributária;
- **VIII** Recolhimento do ISSQN por regime de estimativa;
- IX Modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal com uso de tecnologia de informação, mediante formação e utilização de bases de dados a partir das informações declaradas e obtidas por meio de convênios com outros entes da federação e pelo Sistema de Emissão de Nota Fiscal de Serviços na Forma Eletrônica NFS-e
- X Modernização e agilização dos processos de cobrança e controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores, na dinamização do contencioso administrativo e firmar convênios com órgãos de proteção ao crédito, objetivando criar mecanismos que permitam o incremento da arrecadação;
- XI Fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;
- **XII** Tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte;
- **XIII** Estabelecimento da alíquota de ISSQN, de acordo com as disposições da legislação municipal existente.



Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - № 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

- **Art. 22** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, devem ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.
- **Art. 23 -** Quando decorrente de incentivos fiscais, a renúncia de receita será considerada na estimativa da Lei Orçamentária Anual.

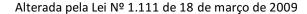
# **CAPÍTULO V**

# DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

- **Art. 24** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para 2022 devem atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais disposições legais, especialmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações, observar às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:
- I Orçamento Fiscal, e
- II Orçamento da Seguridade Social
- § 1º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir descrito:
- I 1-Pessoal e Encargos Sociais;
- II 2 Juros e Encargos da Dívida;
- III 3 Outras Despesas Correntes;
- IV 4 Investimentos;
- **V** 5 Inversões Financeiras;
- VI 6 Amortização da Dívida.
- § 2º Deverão ser devidamente alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal para as áreas da Educação e



Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002



Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - № 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

da Saúde, inclusive no que concerne ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

- § 3º Na estimativa dos recursos orçamentários, devem ser incluídos os recursos transferidos, inclusive os oriundos de convênios com outras esferas de governo e os destinados a fundos especiais, bem como são considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.
- **Art. 25** Cabe à Procuradoria do Município encaminhar ao órgão responsável pelo orçamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, especificando a natureza e o valor dos mesmos.
- **Art. 26** Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, será observado o comportamento dos gastos dos respectivos órgãos efetivamente realizados nos exercícios anteriores corrigidos segundo os indicadores econômicos oficiais.
- **Parágrafo Único**. Podem ser realizados ajustes necessários para o atendimento das metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.
- **Art. 27** A Lei Orçamentária Anual para 2025 assegurará recursos para o pagamento dos serviços da dívida pública municipal e dos precatórios.
- **Art. 28** A Lei Orçamentária Anual indicará, em quadro anexo, o demonstrativo dos programas relativos à Saúde, Previdência e Assistência Social destinados à Seguridade Social, mediante consolidação dos orçamentos dos entes que os desenvolvem e dos fundos mantidos pelo Poder Público.
- § 1º. Será assegurado pelo executivo municipal a priorização do SUAS no âmbito municipal, de forma a contribuir com o fortalecimento institucional na atuação intersetorial com saúde e educação, de forma que possa ampliara a proteção básica e proteção social, aprimorando os serviços sociais local, para mitigar os fatores que geram vulnerabilidades sociais.
- Art. 29 O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá computar na receita:
- I Operações de crédito autorizadas por lei específica;
- II Operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária; e
- **III** Os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - № 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

- § 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 21 desta Lei.
- § 2º Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a LOA deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

# **CAPÍTULO VI**

# DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- **Art. 30** Cabe à Mesa da Câmara Municipal elaborar sua proposta orçamentária para o exercício de 2025 e remeter ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.
- **Art. 31** O Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2025 e a receita corrente líquida, acompanhados das memórias de cálculo, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária do Poder Legislativo.

# **CAPÍTULO VII**

# DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- **Art. 32** O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará até 31 de dezembro de 2024, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.
- **Art. 33** No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Art. 34** A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.
- **Parágrafo Único**. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.
- **Art. 35** No exercício de 2025, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

AREIA BRANCA

Instituído pela Lei № 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - № 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

- I Estiver em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar 101/2000; e
- II Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas correspondentes.
- § 1º A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do impacto orçamentário financeiro conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.
- § 2º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21 e. 22 da Lei Complementar Federal n° 101/00 a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

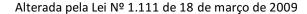
# **CAPÍTULO VIII**

# DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

- **Art. 36** As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria Municipal de Finanças, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais atingidas e das correspondentes metas.
- § 1º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites das alterações orçamentárias, os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.
- § 2º As anulações de categorias de programação já existentes, entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.
- § 3º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.
- **§ 4º -** Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI §5º da Constituição Federal.
- **Art. 37** As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes a mesma categoria econômica e mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.



Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002



Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - № 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

Parágrafo Único. As movimentações de que trata o caput serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.

- **Art. 38 -** É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de auxílios, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no art. 13, desde que sejam:
- I De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;
- II Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal no 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.

# **CAPÍTULO IX**

# DA RENÚNCIA FISCAL

**Art. 39** - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 40** Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2024, fica este Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária do referido projeto até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.
- Art. 41 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, EM 03 DE JULHO DE 2024.

# IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita Municipal

AREIA BRANCA



# LDO 2025

# Lei de Diretrizes Orçamentárias

# Anexo I Riscos Fiscais

# LDO 2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 ANEXO I

# **RISCOS FISCAIS**

**Conceito:** Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

As possibilidades de Riscos Fiscais ocorrem a partir de prováveis existências de Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais. Para enfrentamento dessas situações, a gestão deve planejar quais providências serão adotadas.

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

# DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF - Tabela 1 (LRF, art. 4° §3°).

PASSIVOS CONTINGENTE	≣S	PROVIDÊNCIAS		
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	
Demandas Judiciais	3.500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	3.500.000,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	3.000.000,00		3.000.000,00	
Avais e Garantias Concedidas		Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência		
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL	6.500.000,00	SUBTOTAL	6.500.000,00	

DEMAIS RISCOS FISCAIS I	PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Receitas	3.500.000,00	Limitação de empenho	3.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de projetos			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	3.500.000,00	SUBTOTAL	3.500.000,00
TOTAL	10.000.000,00	TOTAL	10.000.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

# Anexo II Metas Fiscais

# LDO 2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 ANEXO II METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado na **Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 699, de 07 de julho de 2023, 14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais**, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas

nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos:

Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

# 1. Metas Anuais

# 1.1. Metas Anuais de 2025 a 2027

Grande do Norte, para o exercício de 2025 e indicando as metas para 2026 e 2027 em valores correntes e constantes, destacando receitas e O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Areia Branca, Rio despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2025 a 2027 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

# **Metas Anuais**

**DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS** 

		2025				2026				2027		
FSPECIFICACÃO	VALOR	VALOR	% PIB	%	VALOR	VALOR	% PIB	4) Da %	VALOR	VALOR	% PIB	% RCL
	CORRENTE (a)	CONSTANTE	/PIB) X 100	RCL(a/RCL)	CORRENTE (b)	CONSTANTE	(b /PIB) X 100	/ RCL)	CORRENTE	CONSTANTE	(c /PIB) X 100	(c / RCL) X 100
Receita Total	210.709.015,91	203.583.590,25	0,003	1,470	218.083.831,47	207.698.887,11	0,003	1,491	225.716.765,57	214.968.348,16	0,003	1,513
Receita Primária (I)	210.575.208,03	203.454.307,27	0,003	1,469	217.945.340,31	207.566.990,77	0,003	1,491	225.573.427,22	214.831.835,45	0,003	1,512
Despesa Total	194.816.652,40	188.228.649,66	0,003	1,359	201.635.235,23	192.033.557,36	0,003	1,379	208.692.468,46	198.754.731,87	0,003	1,399
Despesas Primárias(II)	189.324.916,40	182.922.624,54	0,003	1,321	195.951.288,47	186.620.274,73	0,003	1,340	202.809.583,57	193.151.984,35	0,003	1,360
Resultado Primário (III)=( I - II )	21.250.291,63	20.531.682,74	000'0	0,148	21.994.051,84	20.946.716,04	0,000	0,150	22.433.932,88	21.679.851,10	0,000	0,150
Resultado Nominal	(40.194.772,49)	(38.835.528,97)	-0,001	-0,280	(41.601.589,52)	(39.620.561,45)	-0,001	-0,285	43.057.645,16	(41.007.281,10)	-0,001	-0,289
Dívida Pública Consolidada	10.085.651,82	9.744.591,13	00000	0,070	9.732.654,01	9.269.194,29	0,000	0,067	9.538.000,93	8.015.126,83	0,000	0,064
Dívida Consolidada Líquida	6.701.468,50	6.474.848,79	0,000	0,047	6.466.917,10	6.158.968,67	0,000	0,044	6.337.578,76	6.035.789,30	0,000	0,042
Receitas Primárias advindas de PPP(IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0	0	0
Impacto do saldo das PPP(VI)=(IV-V)	0	0	0	0	0	0	0	0	•	0	0	0

Para melhor entendimento, cabem agui os seguintes conceitos:

a) Receitas Primárias: Correspondem ao total das receitas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas das receitas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações

financeiras, juros recebidos, amortização de empréstimos concedidos, bem como a alienação investimentos.

- **b) Despesas Primárias:** Correspondem ao total das despesas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas as despesas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são que pagas ao mercado financeiro, como amortizações de empréstimos e juros e encargos da dívida contratada.
- c) Resultado Primário: Pelo método acima da linha representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.
- **d) Resultado Nominal:** Para fins do arcabouço normativo criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, esse resultado representa a variação da Dívida Consolidada Líquida DCL, em um dado período, e pode ser obtido pelo método "acima da linha" por meio da soma, ao resultado primário, da conta de juros ativos e passivos.
- e) Dívida Pública Consolidada: corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.
- **f) Dívida Consolidada Líquida/DCL:** corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

# 1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de abril de 2024:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,5	2	2
IPCA (%)	3,52	3,5	3,5
Taxa de Cambio (RS/US\$ - Fim de período)	R\$5,00		
Inflação média(%anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,6%	3,50%	3,50%
Dívida Líquida do Setor Público(% do PIB-União)	66,42%	68,70%	70,45%
Proj. do PIB do Estado - R\$ em bilhões (ref. 2019 = 68.276) (proj. cresc. 1,0% a.a). Fonte IBGE	72.292.770.000,00	73.015.697.700,00	73.745.854.677,00
Receita Corrente Líquida Município- RCL	143.353.495,12	146.220.565,03	149.144.976,33

Nota Técnica: Fonte das variáveis-Relatório Focus do Banco Central - 04/2024

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2025, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

# 1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de Areia Branca/RN foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação				Previsão		
especificação		2025		2026		2027
RECEITAS CORRENTES	R\$	147.420.613,57	R\$	152.580.335,04	R\$	157.920.646,77
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$	13.150.826,76	R\$	13.611.105,70	R\$	14.087.494,40
Contribuições	R\$	1.401.194,96	R\$	1.450.236,78	R\$	1.500.995,07
Receitas Patrimoniais	R\$	133.807,88	R\$	138.491,16	R\$	143.338,35
Receitas de Valores Mobiliários	R\$	133.807,88	R\$	138.491,16	R\$	143.338,35
Receitas de Serviços	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Transferências Correntes	R\$	132.672.199,91	R\$	137.315.726,91	R\$	142.121.777,35
Cota-Parte do FPM	R\$	42.797.104,86	R\$	44.295.003,53	R\$	45.845.328,65
Cota-parte do ITR	R\$	3.821,96	R\$	3.955,73	R\$	4.094,18
Cota-Parte do ICMS Deson-LC 87/96	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Cota-Parte do ICMS	R\$	38.079.852,70	R\$	39.412.647,55	R\$	40.792.090,21
Cota-Parte do IPI	R\$	38.214,41	R\$	39.551,91	R\$	40.936,23
Cota-Parte do IPVA	R\$	1.416.462,09	R\$	1.466.038,26	R\$	1.517.349,60
Transferências do SUS	R\$	13.520.951,13	R\$	13.994.184,42	R\$	14.483.980,88
Transferências do Fundeb	R\$	16.191.387,22	R\$	16.758.085,77	R\$	17.344.618,77
Outras Transferências Correntes	R\$	20.624.405,54	R\$	21.346.259,74	R\$	22.093.378,83
Outras Receitas Correntes	R\$	62.584,05	R\$	64.774,49	R\$	67.041,60
Outras Receitas Financeiras	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Receitas Correntes Restantes	R\$	62.584,05	R\$	64.774,49	R\$	67.041,60
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	63.288.402,34	R\$	65.503.496,43	R\$	67.796.118,80
Operações de Crédito	R\$	61.594.400,00	R\$	63.750.204,00	R\$	65.981.461,14
Alienações	R\$	10.410,00	R\$	10.774,35	R\$	11.151,45
Alienações de bens móveis	R\$	10.410,00	R\$	10.774,35	R\$	11.151,45
Alienações de bens imóveis	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Transferências de Capital	R\$	1.683.592,34	R\$	1.742.518,08	R\$	1.803.506,21
Outras Receitas de Capital	R\$	1.683.592,34	R\$	1.742.518,08	R\$	1.803.506,21
Outras Receitas de Capital	R\$	1.683.592,34	R\$	1.742.518,08	R\$	1.803.506,21
TOTAL DA RECEITA	R\$	210.709.015,91	R\$	218.083.831,47	R\$	225.716.765,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	15.891.270,31	R\$	16.447.464,77	R\$	17.023.126,04
TOTAL	R\$	194.817.745,60	R\$	201.636.366,69	R\$	208.693.639,53

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

# 1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita projetada em 2024. Estimase, então, as receitas para 2025 a 2027, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2022 e 2023, conforme detalhado a seguir:

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	150.024.747,53	
2023	R\$	136.150.836,45	0,91
2024	R\$	142.407.857,00	1,05
2025	R\$	147.420.613,57	1,04
2026	R\$	152.580.335,04	1,035
2027	R\$	157.920.646,77	1,035

**Receitas Correntes** 

# a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de Areia Branca é composta por IPTU,

Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.

O aumento gradual e constante previsto para os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em **2022** e **2023** e projetado para 2025 a 2027.

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	13.505.238,45	
2023	R\$	15.532.103,44	1,15
2024	R\$	12.703.658,00	0,82
2025	R\$	13.150.826,76	1,04
2026	R\$	13.611.105,70	1,04
2027	RŚ	14.087.494.40	1.04

Impostos. Taxas e Contribuição de Melhoria

# b) Contribuições:

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

# Contribuições

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	1.474.930,72	
2023	R\$	1.515.137,58	1,03
2024	R\$	1.353.550,00	0,89
2025	R\$	1.401.194,96	1,04
2026	R\$	1.450.236,78	1,04
2027	R\$	1.500.995,07	1,04

# c) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

# Receita Patrimonial

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	3.716.737,91	
2023	R\$	3.180.001,77	0,86
2024	R\$	129.258,00	0,04
2025	R\$	133.807,88	1,04
2026	R\$	138.491,16	1,04
2027	R\$	143.338,35	1,04

# d) Receita de Serviços:

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços administrativos e outros de menor importância.

**Nota:** No município de Areia Branca, as receias de serviços são arrecadadas como Taxas, face os poucos serviços de caráter administrativo prestados.

# e) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Rio Grande do Norte, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2025 a 2027 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB.

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

**Transferências Correntes** 

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	124.369.939,80	
2023	R\$	114.508.705,54	0,92
2024	R\$	128.160.935,00	1,12
2025	R\$	132.672.199,91	1,04
2026	R\$	137.315.726,91	1,04
2027	R\$	142.121.777,35	1,04

# f) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa de outras receitas correntes, dentre outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2025 a 2027.

**Outras Receitas Correntes** 

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	6.957.900,65	
2023	R\$	1.414.888,12	0,20
2024	R\$	60.456,00	0,04
2025	R\$	62.584,05	1,04
2026	R\$	64.774,49	1,04
2027	R\$	67.041,60	1,04

# 1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2025 a 2027:

Receitas de Capital

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	1.301.576,41	
2023	R\$	1.128.264,24	0,87
2024	R\$	61.136.345,00	54,19
2025	R\$	63.288.402,34	1,04
2026	R\$	65.503.496,43	1,04
2027	R\$	67.796.118,80	1,04

# a) Operação de crédito:

Para o período de 2025 a 2027 foram previstos recursos com a lei aprovada em 2022, com recursos creditados em 2024, por meio do FINISA/CEF.

Operações de Crédito

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	3.716.737,91	
2023	R\$	3.180.001,77	0,86
2024	R\$	129.258,00	0,04
2025	R\$	133.807,88	1,04
2026	R\$	138.491,16	1,04
2027	R\$	143.338,35	1,04

# b) Alienações de Bens:

# b1) Alienação de Bens Móveis

Para o período de 2025 a 2027 são previstos os seguintes valores relativos à alienação de bens móveis:

Alienação de Bens Móveis

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	-	
2023	R\$	-	-
2024	R\$	10.000,00	-
2025	R\$	10.410,00	1,04
2026	R\$	10.774,35	1,04
2027	R\$	11.151,45	1,04

# b1) Alienação de Bens Imóveis

Para o período de 2025 a 2027 não foram previstos recursos através da operação de crédito.

# c) Transferências de Capital / Outras Receitas de Capital

Os valores das transferências de Capital para o Município de Areia Branca, estimado para os anos de 2025 a 2027 exclusivamente com base em parâmetros econômicos, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Rio Grande do Norte para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.

Transf. Capital / Outras Receitas de Capital

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	1.301.576,41	
2023	R\$	1.128.264,24	0,87
2024	R\$	1.626.345,00	1,44
2025	R\$	1.683.592,34	1,04
2026	R\$	1.742.518,08	1,04
2027	R\$	1.803.506,21	1,04

# 1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de Areia Branca/RN foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Especificação		Previsão				
Especificação		2025		2026		2027
	R\$		R\$		R\$	_
DESPESAS CORRENTES	122.	838.615,65	127.	137.967,20	131.	587.796,05
Pessoal e Encargos	R\$	64.655.887,02	R\$	66.918.843,07	R\$	69.261.002,58
Juros e Encargos da Dívida	R\$	15.528,00	R\$	16.071,48	R\$	16.633,98
Outras Despesas Correntes	R\$	58.167.200,63	R\$	60.203.052,65	R\$	62.310.159,49
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	71.886.014,71	R\$	74.402.025,23	R\$	77.006.096,11
Investimentos	R\$	65.167.566,71	R\$	67.448.431,55	R\$	69.809.126,65
Inversões Financeiras	R\$	1.242.240,00	R\$	1.285.718,40	R\$	1.330.718,54
Amortização da Dívida	R\$	5.476.208,00	R\$	5.667.875,28	R\$	5.866.250,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	92.022,03	R\$	95.242,80	R\$	98.576,30
TOTAL	R\$	194.816.652,40	R\$	201.635.235,23	R\$	208.692.468,46

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

# 1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2022 a 2023, os previstos para 2025 a 2027 são apresentados na seguinte tabela:

# **Despesas Correntes**

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	127.761.894,28	
2023	R\$	143.947.147,39	1,13
2024	R\$	118.661.723,00	0,82
2025	R\$	122.838.615,65	1,04
2026	R\$	127.137.967,20	1,04
2027	R\$	131.587.796,05	1,04

# a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2022 e 2023 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	62.184.488,24	
2023	R\$	75.912.828,18	1,22
2024	R\$	62.457.387,00	0,82
2025	R\$	64.655.887,02	1,04
2026	R\$	66.918.843,07	1,04
2027	R\$	69.261.002,58	1,04

# b) Juros e Encargos da Dívida:

Para o período de 2025 a 2027 são previstos os seguintes valores relativos aos Juros e Encargos da Dívida:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	25.278,71	
2023	R\$	222.288,48	8,79
2024	R\$	15.000,00	0,07
2025	R\$	15.528,00	1,04
2026	R\$	16.071,48	1,04
2027	R\$	16.633,98	1,04

# c) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos dois anos anteriores (2022, 2023), e o valor fixado para o exercício de 2024, considerando os índices do IPCA.

**Outras Despesas Correntes** 

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	65.552.127,33	
2023	R\$	67.812.030,73	1,03
2024	R\$	56.189.336,00	0,83
2025	R\$	58.167.200,63	1,04
2026	R\$	60.203.052,65	1,04
2027	R\$	62.310.159,49	1,04

# 1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2025 a 2027 é a que segue:

Despesas de Capital

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	7.159.281,17	
2023	R\$	9.606.585,66	1,34
2024	R\$	69.441.668,00	7,23
2025	R\$	71.886.014,71	1,04
2026	R\$	74.402.025,23	1,04
2027	R\$	77.006.096,11	1,04

# a) Investimentos e Inversões Financeiras:

As projeções anuais para estes 2 grupos da despesa foram calculadas a partir das variáveis econômicas e dados financeiros do Município de Areia Branca/RN, estimado para o ano de 2025 a 2027 exclusivamente com base em parâmetros econômicos, são apresentadas abaixo:

Investimentos

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	5.338.536,20	
2023	R\$	3.809.206,83	0,71
2024	R\$	64.151.668,00	16,84
2025	R\$	66.409.806,71	1,04
2026	R\$	68.734.149,95	1,04
2027	R\$	71.139.845,20	1,04

# Inversões Financeiras

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	-	
2023	R\$	-	#DIV/0!
2024	R\$	1.200.000,00	#DIV/0!
2025	R\$	1.242.240,00	1,04
2026	R\$	1.285.718,40	1,04
2027	R\$	1.330.718,54	1,04

# b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do INSS.

Amortização da Dívida

Metas Anuais		Valor nominal	Variação %
2022	R\$	1.820.744,97	
2023	R\$	5.797.378,83	3,18
2024	R\$	5.290.000,00	0,91
2025	R\$	5.476.208,00	1,04
2026	R\$	5.667.875,28	1,04
2027	R\$	5.866.250,91	1,04

# 1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Areia Branca/RN, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP, sendo embasada, complementarmente, no Manual de Demonstrativos Fiscais – 14ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se a padronização do método acima da linha, cuja redação é:

"Registra o resultado primário, por meio da metodologia "acima da linha", que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário."

# Meta Fiscal – Resultado Primário

# RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO		2025		2026		2027
RECEITA TOTAL (XXI)=(IV+VI)	R\$	149.114.615,91	R\$	154.333.627,47	R\$	159.735.304,43
RECEITAS CORRENTES(I)	R\$	147.420.613,57	R\$	152.580.335,04	R\$	157.920.646,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	13.150.826,76	R\$	13.611.105,70	R\$	14.087.494,40
Contribuições	R\$	1.401.194,96	R\$	1.450.236,78	R\$	1.500.995,07
Receitas Patrimoniais						
Aplicações Financeiras(II)	R\$	133.807,88	R\$	138.491,16	R\$	143.338,35
Outras Receitas Patrimoniais						
Receitas de Serviços		0		0		0
Transferências Correntes	R\$	132.672.199,91	R\$	137.315.726,91	R\$	142.121.777,35
Outras Receitas Correntes	R\$	62.584,05	R\$	64.774,49	R\$	67.041,60
Deduções da Receita Corrente (III)		0		0		0
Receita Corrente(-) Dedução(IV)=(I-III)	R\$	147.420.613,57	R\$	152.580.335,04	R\$	157.920.646,77
RECEITAS FISCAIS CORRENTES(V)=(IV-II)	R\$	147.286.805,68	R\$	152.441.843,88	R\$	157.777.308,42
RECEITAS DE CAPITAL(VI)	R\$	1.694.002,34	R\$	1.753.292,43	R\$	1.814.657,66
Operações de Crédito(VII)		0		0		0
Amortização de Empréstimos(VIII)		0		0		0
Alienação de Bens(IX)	R\$	10.410,00	R\$	10.774,35	R\$	11.151,45
Transferência de Capital	R\$	1.683.592,34	R\$	1.742.518,08	R\$	1.803.506,21
Outras Receitas de Capital		0		0		0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL(X)=(VI-VII-VIII-IX)	R\$	1.694.002,34	R\$	1.753.292,43	R\$	1.814.657,66
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS(XI)=(V+X)	R\$	148.980.808,03	R\$	154.195.136,31	R\$	159.591.966,08
DESPESA TOTAL(XII)						
DESPESAS CORRENTES(XIII)	R\$	122.838.615,65	R\$	127.137.967,20	R\$	131.587.796,05
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	64.655.887,02	R\$	66.918.843,07	R\$	69.261.002,58
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	R\$	15.528,00	R\$	16.071,48	R\$	16.633,98
Outras Despesas Correntes	R\$	58.167.200,63	R\$	60.203.052,65	R\$	62.310.159,49
DESPESAS FISCAIS CORRENTES(XV)=(XIII-XIV)	R\$	122.823.087,65	R\$	127.121.895,72	R\$	131.571.162,07
DESPESAS DE CAPITAL(XVI)	R\$	71.886.014,71	R\$	74.402.025,23	R\$	77.006.096,11
Investimentos	R\$	65.167.566,71	R\$	67.448.431,55	R\$	69.809.126,65
Inversões Financeiras	R\$	1.242.240,00	R\$	1.285.718,40	R\$	1.330.718,54
Amortização da Dívida(XVII)	R\$	5.476.208,00	R\$	5.667.875,28	R\$	5.866.250,91
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL(XVIII)=(XVI-XVII)	R\$	66.409.806,71	R\$	68.734.149,95	R\$	71.139.845,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIX)	R\$	92.022,03	R\$	95.242,80	R\$	98.576,30
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS(XX)=(XV+XVIII+XIX)	R\$	189.324.916,40	R\$	195.951.288,47	R\$	202.809.583,57
		•		-		-
RESULTADO PRIMÁRIO(XI-XX)	-R\$	40.344.108,37	-R\$	41.756.152,16	-R\$	43.217.617,49

# 1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O cálculo/projeção de metas para o Resultado Nominal é elaborado com embasamento no Manual de Demonstrativos Fiscais – 14ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme redação extraída:

"Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário. Receitas e despesas orçamentárias derivadas de juros ativos e passivos, respectivamente, são, por definição, consideradas não primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos).

Como exposto acima, o resultado nominal pode ser obtido "acima da linha" por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias"

# Meta Fiscal - Resultado Nominal

ESPECIFICAÇÃO		2025		2026		2027
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA	-R\$	40.344.108,37	-R\$	41.756.152,16	-R\$	43.217.617,49
(+) Juros Ativos	R\$	133.807,88	R\$	138.491,16	R\$	143.338,35
(-) Juros Passivos	R\$	15.528,00	R\$	16.071,48	R\$	16.633,98
RESULTADO NOMINAL	-R\$	40.194.772,49	-R\$	41.601.589,52	-R\$	43.057.645,16

# 2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2025, e os valores efetivamente verificados no exercício.

# DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4o., Parág. 2o., Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em	% PIB	%RCL	II-Metas Realizadas em	% PIB	%RCL	Variaç	ão
ESFECTICAÇÃO	2023	70 F1D	(a/RCL)	2023	70 FIB	(a/RCL)	Valor III=(II-I)	% (III/I)X100
Receita Total	172.194.200,00	0,24	1,20	137.279.100,69	0,19	0,96	(34.915.099,31)	-20,28
Receitas Primárias(I)	172.063.400,00	0,24	1,20	134.099.098,92	0,19	0,94	(37.964.301,08)	-22,06
Despesa Total	172.194.200,00	0,24	1,20	153.553.733,05	0,21	1,07	(18.640.466,95)	-10,83
Despesas Primárias(II)	169.877.200,00	0,23	1,19	6.019.667,31	0,01	0,04	(163.857.532,69)	-96,46
Resultado Primário (III)=( I - II )	2.186.200,00	0,00	0,02	128.079.431,61	0,18	0,89	125.893.231,61	5758,54
Resultado Nominal	_	-	-	(16.274.632,36)	(0,02)	(0,11)	(16.274.632,36)	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	9.892.956,21	0,01	0,07	10.832.766,03	0,01	0,08	939.809,82	9,50
Dívida Consolidada Líquida	7.088.692,66	0,01	0,05	7.197.892,77	0,01	0,05	109.200,11	1,54

FONTE: Sec. Municipal de Finanças

# 3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

# DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 40., parág. 20., Inciso II)

·					VALORES	VALORES A PREÇOS CORRENTES	S				
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %	2027	Variação %
Receita Total	151.326.323,94	137.279.100,69	0,91	203.544.202,00	1,48	210.709.015,91	1,04	218.083.831,47	1,04	225.716.765,57	1,04
Receita Primária(I)	147.609.586,03	134.099.098,92	0,91	203.414.944,00	1,52	210.575.208,03	1,04	217.945.340,31	1,04	225.573.427,22	1,04
Despesa Total	134.921.175,45	153.553.733,05	1,14	188.192.284,00	1,23	194.816.652,40	1,04	201.635.235,23	1,04	208.692.468,46	1,04
Despesas Primárias(II)	133.075.151,77	147.534.065,74	1,11	182.887.284,00	1,24	189.324.916,40	1,04	195.951.288,47	1,04	202.809.583,57	1,04
Resultado Primário( I - II )	14.534.434,26	(13.434.966,82)	-0,92	20.527.660,00	-1,53	21.250.291,63	1,04	21.994.051,84	1,04	22.763.843,65	1,04
Resultado Nominal	16.405.148,49	(16.274.632,36)	66'0-	15.351.918,00	0,00	(40.194.772,49)	-2,62	16.448.596,24	-0,41	17.024.297,10	1,04
Dívida Pública Consolidada	10.516.266,15	10.832.766,03	1,03	10.453.619,22	76,0	10.085.651,82	96'0	9.732.654,01	76′0	9.538.000,93	86′0
Dívida Consolidada Líquida	7.187.767,12	7.197.892,77	1,00	6.945.966,52	76'0	6.701.468,50	96'0	6.466.917,10	76'0	6.337.578,76	86′0

2					VALORES	VALORES A PREÇOS CONSTANTES	ES				
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %	2026	Variação %
Receita Total	144.120.308,51	129.508.585,56	06′0	192.022.832,08	1,48	198.782.090,48	1,04	205.739.463,65	1,04	212.940.344,88	1,04
Receita Primária(I)	140.580.558,12	126.508.583,89	06'0	191.900.890,57	1,52	198.655.856,63	1,04	205.608.811,61	1,04	212.805.120,02	1,04
De spesa Total	128.496.357,57	144.862.012,31	1,13	177.539.890,57	1,23	183.789.294,71	1,04	190.221.920,03	1,04	196.879.687,23	1,04
Despesas Primárias(II)	126.738.239,78	139.183.080,89	1,10	172.535.173,58	1,24	178.608.411,70	1,04	184.859.706,10	1,04	191.329.795,82	1,04
Resultado Primário(1-11)	13.842.318,34	(12.674.497,00)	-0,92	19.365.716,98	-1,53	20.047.444,94	1,04	20.749.105,51	1,04	21.475.324,20	1,04
Resultado Nominal	15.623.950,94	(15.353.426,75)	86′0-	14.482.941,51	0,00	(37.919.596,69)	-2,62	15.517.543,62	-0,41	16.060.657,65	1,04
Dívida Pública Consolidada	10.015.491,57	10.219.590,59	1,02	9.861.904,92	76′0	9.514.765,87	96′0	9.181.749,06	76'0	8.998.114,08	86′0
Dívida Consolidada Líquida	6.845.492,50	6.790.464,88	66'0	6.552.798,61	76'0	6.322.140,10	96'0	6.100.865,19	0,97	5.978.847,89	86′0

Fonte: Sec. Municipal de Finanças

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Variável de Cálculo d	os Valores Cor	stantes - IPCA
2025	2026	2027
2,5%	2,00%	2,00%

# 4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Areia Branca nos anos de 2021 a 2023.

# DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4o, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	65.446.655,70	84,07	77.846.633,70	141,17	55.143.209,87	100,00
Reservas			-			
Resultado Acumulado	-	0,00	-	0,00	-	100,00
TOTAL	65.446.655,70	84,07	77.846.633,70	141,17	55.143.209,87	100,00

			_
DECIME	DDE\	IDENI	CIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0,00	-	0,00	-	0,00
TOTAL	-	0,00	-	0,00	-	0,00

FONTE: Sec. Municipal de Finanças

# 5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2021 a 2023 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

# DEMONSTRATIVO V

# ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5( LRF, art 4o. §2º, Inciso III)

R\$ Milhares

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
SALDO FINANCEIRO	(g) = (Ia - Iid) +	(h) = (lb - lie)	(i) = (Ic -
	IIIh)	+ IIIi)	lif)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sec. Municipal de Finanças

# 6. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

O Município de Areia Branca não possui regime próprio de previdência.

# VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 40, § .20., inciso IV, alínea a)

AIVIF - Demonstrativo o (ENF, art 40, § .20., inciso iv, aimea a)			
RECEITAS	2023	2022	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) - (I)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Contribuições dos Segurados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Amortização de Empréstimos	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Outras Receitas de Capital	R\$	-	R\$	-	R\$	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) -(II)	R\$	-	R\$	-		-
RECEITAS CORRENTES	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Receitas de Contribuições	R\$	-	R\$	-		-
Patronal	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Pessoal Militar	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Receita Patrimonial	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Receita de Serviços	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Outras Receitas Correntes	R\$	-	R\$	-	R\$	-
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	R\$	-	R\$	-	R\$	-

DESPESAS	2023	2022	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) -(IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREVIDÊNCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previd. De aposent.RPPS para o RGPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) -(V)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	R\$ -	R\$ -	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-	-	-

FONTE: Sec. Municipal de Finanças

# 7. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique

redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2025/2027 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

# AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4o, Parag. 2o, inciso V) TRIBUTO MODALIDADE SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO SEM PREVISÃO DE OCORRÊNCIAS TOTAL AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4o, Parag. 2o, inciso V) RENÚNCIA DE RECEITA COMPENSAÇÃO 2025 2026 2027

FONTE: Secretaria Municipal de Financas

# 8. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

Para o exercício de 2025, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 2,5%, obtendo-se uma margem de R\$ 7.376.580,12 para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

# DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo	8	(LRF, art.	4o, Parag.	2o, inciso V	

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2025			
Aumento permanente da Receita	11.959.661,72			
(-) Transferências constitucionais	1.793.949,26			
(-) Transferências ao FUNDEB	2.391.932,34			
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.773.780,12			
Redução Permanente de Despesa (II)	2.800,00			
Margem Bruta (III)=(I + II)	7.776.580,12			
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	400.000,00			

Impacto de novas DOCC	400.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) - (III-IV)	7.376.580,12

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

# Ação

Unidade Orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

#### 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 02.002 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL

# 1001 - ATIVACAO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

Descrição: ATIVACAO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1002 - AMPLIACAO,REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTACAO E RETRANSMISSAO DE SINAL DE TV

Descrição: AMPLIACAO E/OU REFORMA DAS UNIDADES DE ESTACAO E RETRANSMISSAO DE SINAL DE TV

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - GABINETE CIVIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1004 - AQUISICAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE UM SISTEMA DE INTERNET (WIRELESS) P/A POPULACAO DA Z.URBANA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - GABINETE CIVIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1005 - AQUISICAO DE MURAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - GABINETE CIVIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1006 - AQUISICAO DE VEICULO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - GABINETE CIVIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1007 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1008 - TRANSFERENCIA PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FUNDACAO AREIA BRANCA DE CULTURA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - GABINETE CIVIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1009 - DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

# Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1010 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1011 - PARTICIPACAO EM FEIRAS E EVENTOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1012 - DIVULGACAO EM MÍDIA ELETRONICA E OUTROS(JORNAIS, REVISTAS, ETC) E MARKETING

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1178 - GESTAO MUNICIPAL DO TURISMO

Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0020 - TURISMO EM DESTAQUE

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1186 - INCENTIVO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0020 - TURISMO EM DESTAQUE

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1217 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTACAO DA CENTRAL TELEFONICA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - GABINETE CIVIL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1315 - DIVULGAÇÃO EM MIDIA ELETRONICA E OUTROS(JORNAIS, REVISTAS, ETC)

Descrição: PROMOVER A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - GABINETE CIVIL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1877 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA GERENCIA EXECUTIVA DE COMUNICACAO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1929 - MANUTENÇÃO DA PRACA DA CRIANCA

# Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2002 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SEC. MUNICIPAL DO GAB. CIVIL E SUAS DIRETORIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA DE EVENTOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - GABINETE CIVIL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DA NOSSA CENTRAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2044 - DIVULGACAO EM MIDIA ELETRONICA E OUTROS (JORNAIS, REVISTAS, ETC)

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - GABINETE CIVIL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA GERAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# Unidade Orçamentária: 03.003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTAO DE RH

#### 1013 - AQUISIAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1014 - AQUISICAO DE UM VEICULO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1015 - AQUISICAO E INSTALACAO DA SEDE PROPRIA DA SECRETA RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

# Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTAO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1016 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1017 - IMPLANTACAO E MANUT.DE LINHAS DE CREDITO JUNTO AOS ORGAOS/ENTIDADES OFICIAIS P/O FUNCIONAL.MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1018 - IMPLANTACAO E MANUT.DO PLANO DE CARGO E CARREIRA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1019 - IMPLANTACAO DE UMA POLÍTICA DE VALORIZACAO, LOGIS TICA E LAZER P/OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1020 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO ARQUIVO MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1021 - TOMBAMENTO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1022 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDOS JUDICIAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1023 - PARCELAMENTO DO PASEP

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1024 - PARCELAMENTO DO FGTS

# Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1025 - PARCELAMENTO DO FSS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1027 - REALIZAR PARCERIAS C/ORGAOS DAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL P/DESENV.PROG.CIDADANIA E SEGUR.PUBLICA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1028 - CONSTRUCAO DE BARREIRA POLICIAL PARA FORTALECER A SEGURANCA DO MUNICIPIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1029 - CONSTRUCAO DE POSTOS POLICIAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1031 - AQUISICAO DE FARDAMENTO COMPLETO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1032 - AQUISICAO DE DOIS VEICULOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1033 - AQUISICAO DE TRES MOTOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1034 - AQUISICAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA A COMUNICACAO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTAO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1035 - AMPLIACAO DOS SERVICOS TEMPORARIOS EM PERIODOS DE EVENTOS

# Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1197 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS - FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1833 - AQUISICAO DE VEICULO PARA A GUARDA MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1998 - AQUISICAO DE VEICULO P CONS TUTELAR

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2004 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIST. E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E SUAS DIRETORIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXEC. DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 2027 - CONTRIBUICAO PARA O PASEP

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2028 - CONTRIBUICAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim

#### 2053 - VENC. E VANT. FIXAS P. FISICA

# Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE RH

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### Unidade Orçamentária: 04.004 - SECRETARIA MUN.DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

#### 1037 - MODERNIZAÇÃO E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - IMPLANT.DO PMAT JUNTO AS INSTITUIÇÕES FIANANCEIRAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0004 - SECRETARIA MUN.DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1038 - AMPLIACAO DA ESTRUTUTRA FISICA DO PREDIO ONDE FUN CIONA A SECRETARIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0004 - SECRETARIA MUN.DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1039 - AQUISICAO DE VEICULO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0004 - SECRETARIA MUN.DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1040 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1041 - CAPACITACAO PROFISSIONAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0025 - SERVIDOR EM FOCO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1042 - ENCARGOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0004 - SECRETARIA MUN.DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1043 - PROMOVER INCENT.FISC.P/EMP.PREST.SERV.C/ESTAB.INST ALADO OU QUE VIER A SER INST.NO MUNIC.MAO-DE-OBRA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 0004 - SECRETARIA MUN.DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1044 - PARCELAMENTO DO INSS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1045 - PARCELAMENTO COM A RECEITA FEDERAL

# Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1325 - PARCEL. DE DEBITOS - CAERN / OUTRAS DÍVIDAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1326 - PARCEL. DE DEBITOS - COSERN

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2006 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRet. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SUAS DIRETORIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 2007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# Unidade Orçamentária: 05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 1046 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SEV. PUBLICOS DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1047 - APOIO AOS PROG.ESTRAT.EM PROL DA SAUDE DOS IDOSOS, DA MULHER, DA TUBERCULOSE, HANSENIASE DA CRIANCA

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1048 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1049 - CONST. DE UNID.BASICAS DE SAUDE, CENTRO DE REABILI TACAO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO

Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1050 - REFORMA E/OU AMPLIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE

# Ação

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

#### 1051 - REFORMA E/OU AMPL.DO CENTRO DE SAUDE P/O CENTRO IN TEG.DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER, CRIANC.E ADOLES

Descrição: REFORMA E/OU AMPL.DO CENTRO DE SAUDE P/O CENTRO IN TEG.DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER, CRIANC.E ADOLESC

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1052 - LOCACAO E ADEQUACAO DE IMOVEL DOS SEGUINTES PROG.: CENT.APOIO PSICOS.-CAPS E FARM.BASICA, PSF

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1053 - AQUISICAO DE MAT.MEDICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICO, LABORATORIAL, RADIOLOG., TERAPEUTICO E FISIOTER.

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1054 - IMPLANT.PROG.DE ATENCAO BASICA A: ADOLESC., VIG.NU TRICIONAL, SAUDE DO HOMEM E DOENCAS CRON.E DEGENE

Descrição: IMPLANT.PROG.DE ATENCAO BASICA A: ADOLESC., VIG.NU TRICIONAL, SAUDE DO HOMEM E DOENCAS CRON.E DEGENER

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1055 - MANUTENCAO DE VEICULOS E AMBULANCIAS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1056 - CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1057 - AQUISICAO DE VEICULOS P/TRANSP. DE EQUIPES

Descrição: AQUISICAO DE VEICULOS P/TRANSP DE EQUIPES

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1058 - CONSTRUCAO DE LABORATORIO MUNICIPAL ATRAVES DE CON VENIOS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### Ação

# 1059 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVID. DA SMS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1060 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE REABILITACAO PROFISSIONAL

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1061 - TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1062 - CONTRIBUICAO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - OS/OSC

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1063 - AQUISICAO DE EQUIP. P/LEITO UTI/MEDICOS/CIRURGICOS/LA BORATORIAIS/ODONT, E RADIOLOGICOS

Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1064 - CONSTRUCAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO MEDICO NAS ZO NAS RURAL E URBANA

Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1065 - DIVULGACAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE MINISTERIAIS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1066 - SUBVENCOES AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS -OSCIP

Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 845 - TRANSFERÊNCIAS

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1067 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSI DADES HOSPITALARES, ATENCAO BASICA E LABORATORIAL

Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1618 - MANUT DO CUSTEIO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

# Ação

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1878 - MANUT DAS ATIV. DA EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1879 - MANUT. ATIV. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1880 - REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1919 - COMBATE AO COVID-19

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1920 - ENFRENTAMENTO EMERG. A PANDEMIAS NA SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1927 - PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA SANITARIA - PVVIS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1949 - AQUIS. DE APARELHO DE TOMOGRAFIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1951 - AQUIS. DE APARELHO ELETROCARD.P/HOSPITAL MUNICIPAL

Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1999 - MANUT. DAS ATIVI. DO CONSELHO MUN. DE SAUDE

# Ação

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2010 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2011 - ASSIST. FINANCEIRA AOS AG. DE COMBATE AS ENDEMIAS - AFC

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2012 - PISO FIXO DE VIG. SANITARIA - PFVIS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2013 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2039 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2040 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS BASICOS

Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2045 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS NAS COMUNIDADES DE CERQUEIRA I E CERQUEIRA II

Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 2047 - AÇÃO DE INCENTIVO POR DESEMPENHO-APS

# Ação

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2049 - MANUTENÇÃO DAS EQUIPES MULTIDISC. DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2060 - MANUT DAS ATIVID. DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA COMPLEXIDADE-MAC

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2064 - MANUT. DAS ACOES DE VIGIL EM SAUDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE - PABFIXO

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2079 - MANUT DAS ATIVID. DO PISO FIXO DE VIGILANCIA-PFVS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2080 - MANUT DAS ATIVID DO PISO VARIAVEL DE VIGILANCIA

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2081 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS

# Ação

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2082 - INCENTIVO PARA AÇOES ESTRATEGICAS - PSE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2083 - INCENTIVO PARA AÇOES ESTRATEGICAS - LRPD

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2084 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE - PREVINE BRASIL

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2085 - ACOES ESTRATEGICAS - PSB

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0014 - SAÚDE PARA TODOS

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### Unidade Orçamentária: 06.006 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

# 1068 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - MODALIDADE PRE-ESCOLA

Descrição: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PREPARO DA ME RENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1069 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - MODALIDADE CRECHE

Função: 12 - EDUCAÇÃO
Descrição: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PREPARO DA ME RENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1070 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - MODALIDADE EJA

Descrição: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PREPARO DA ME RENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DO EJA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1071 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - MODALIDADE ENS. FUNDAM/MEDIO

# Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1072 - AQUIS.DE LIVROS DIDATICOS E PARADIDATICOS A SEREM DISTRIB.GRATUIT.C/OS ALUNOS DA EDUC.INFANT.E.FUND.

Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1073 - PROG.DE FORMAÇÃO CONTINUA C/TREIN.E CURSOS DE QUA LIFICAÇÃO PROF.P/OS PROF.DA EDUC.BASICA MUNICIPAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1074 - CONST/AMPL.E REFOR.DA ESTRUT.FISICA DE ESCOL MUN. CENTROS DE EDUC.INF. E UNID.DE ENSI-FINISA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1075 - AQUISICAO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA DOACOES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1076 - IMPLANTACAO DE UMA POLITICA DE INCLUSAO DIGITAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1077 - AQUISICAO DE VEICULOS ONIBUS - PROG CAMINHO DA ESCOLA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1078 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTACAO DE LABO RATORIO DE INFORMATICA - ENSINO BASICO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1079 - INFORMATIZACAO DAS SECRETARIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E AQUISICAO DE "SOFTWARE"

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1080 - CONSTRUCAO DE ESCOLAS

# Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1081 - INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO E AO PES SOAL DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1082 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE INCLUSAO DIGITAL EM CONVE NIO COM O ESTADO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1083 - PROGAMA APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE/PETERN FUND/INF

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1084 - PARTICIPACAO NA IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE EDUCA CAO FISCAL EM PARCERIA COM A RECEITA FEDERAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1085 - PARTICIPACAO NA IMPLANTACAO DO PROERD, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1086 - AQUIS.DE "SOFTWARE" EDUCAT.E EQUIP.P/OS LABORAT.DE INFORMAT.DOS ESTABEL.DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1087 - IMPLANTACAO E INSTALACAO DO CENTRO MUNICIPAL DE RE FORCO ESCOLAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1088 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE HORTAS COMUNITARIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1089 - COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GERALDA CRUZ

# Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1090 - CONSTRUCAO DE QUADRAS ESPORTIVAS NOS ESTABELECIMEN TOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1093 - CONTRIBUICOES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1095 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NO S BAIRROS E COMUNIDADES

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1096 - AQUISICAO DE VEICULOS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1098 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DA PISTA DE ATLETISMO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1099 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AREAS DE ESPORTE E LA ZER EM BAIRROS E COMUNIDADES

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1100 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1277 - AÇOES DO PROGRAMA PETERN-GOV. ESTADO

Descrição: MANUT. DAS AÇOES DO PETERN - TRANSP ESCOLAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1278 - IMPLANT E MANUT DO POSTO DE VIDEOMONITORAMENTO

# Ação

Descrição: Implantação e Manutenção do Posto de Videomonitoramento

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1279 - IMPLANT DE AUXILIO PARA DESLOC. DE PROF. DO MAGISTERIO

Descrição: Implantação de auxilio para deslocamento de professores do magistério municipal

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1280 - TEMPO DE OPORTUNIDADE PARA A JUVENTUDE(BOLSA AUXILIO)

Descrição: Tempo de oportunidade para a juventude - bolsa auxilio

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1777 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SESITEC

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1933 - RESTITUIÇÃO/DEVOLUÇÃO DE REC CONVENIOS/PTA/PROGRAMAS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1979 - AQUISICAO DE ONIBUS TRANSP ESCOLAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1989 - MANUT. DA EDUCACAO BASICA VAAT

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1990 - MANUT DA EDUCAÇÃO BASICA - VAAT INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1991 - MANUT. DA EDUCACAO BASICA - VAAF

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1992 - MANUT. DA EDUCAÇÃO BASICA - VAAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 2014 - MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DO GAB. DA SEC DE EDUC. E SUAS DIRETORIAS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2015 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUC. BASICA-FUNDAMENTAL 30%

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2016 - MANUT.E DESENV.DAS ATIV.ADMINIST.E PEDAGOGICAS DA EDUCACAO BASICA DE COMP.MUNICIPAL - 10%

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 2017 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-EJA 30%

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 2018 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - RP

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 2019 - PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA-FUNDAMENTAL 70%

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2041 - AQUISICAO E PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO EJA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA QSE - QUOTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2062 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - MODALIDADE EESPECIAL

# Ação

Descrição: MERENDA ESCOLAR PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0006 - SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 2063 - AÇOS DO PDDE - EX MUNICIPAL

Descrição: PROGRAMA PDDE Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2065 - MANUT DAS ATIV. DA EDUC. BASICA - ENSINO INFANTIL 30%

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 2076 - PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA - EJA 70%

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 2078 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -ENS. INFANTIL - 70%

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFATIL

Programa: 0016 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# Unidade Orçamentária: 07.007 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 1102 - AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS FISICAS DA SECRETARIA E SUAS DIRETORIAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1103 - CAPACITACAO PROFISSIONAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1104 - DIVULGACAO E MARKETING DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA S

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1105 - CONTRIBUICAO E SUBVENCAO A ASSOCIACOES E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

# Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim

#### 1106 - AQUISICAO DE VEICULOS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1107 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1108 - CONSTRUCAO DE UM ALBERGUE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1109 - CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENC IA SOCIAL - CRAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1110 - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL -PETI

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1111 - PROGRAMA AGENTE JOVEM

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1112 - CONSTRUCAO E/OU INSTALACAO DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1113 - CONSTRUCAO E/OU INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1114 - CONSTRUCAO E/OU INSTALACAO DO CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE

# Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1115 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO Sub-Função: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

FHOGER Q8000 SIFTENSIMON PROPERTY DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1116 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO PORTADOR DE DE FICIENCIA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1117 - CADASTRO ÚNICO / PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1118 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1119 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1120 - PROGRAMA RENDA CIDADÂ

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1121 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE KITS E CURSOS PARA GES TANTES

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1122 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE COM SERVICOS FUNERARIOS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1123 - PROG.DE ATEND.A POPULAÇÃO CARENTE C/APARELH.ORTOPE DICOS, PROTESES, OCULOS E CADEIRAS DE RODAS

# Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social Ativo: Sim

#### 1124 - PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1125 - CAMPANHAS SOCIO-EDUCATIVAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1126 - CONFERENCIAS, SEMINARIOS E REUNIOES

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1223 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES PARA 100 FAMILIAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1225 - PROGRAMA MORADIA TEMPORARIA PARA 200 FAMILIAS/ANO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1234 - PROGRAMA MORADIA TEMPORARIA PARA 200 FAMILIAS/ANO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1267 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

Descrição: SERVIÇOS DE CONVIVÊNVIA E FORTALEXIMENTO DE VÍNCULO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1268 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

# 1269 - CONST DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO / IMPLANTAÇÃO

# Ação

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ABRIGO INSTITUICIONAL PARA CRIANÇA E ADOLECENTE E FAMILIAS ACOLHEDORAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1270 - FOMENTO AO EMPREENDORISMO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1271 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS CREAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1272 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS CRAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1273 - AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E RMV BPC NBAS ESCOLAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1281 - COMPONENTE - PISO BASICO VARIÁVEL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1415 - MANUTENCAO DO CENTRO DE VELORIO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1418 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1835 - AQUIS. DE VEICULO P/TRANSP. DE PACIENTES TRANSPLANTADOS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1836 - AQUIS. DE VEICULO P/TRANSP DE PACIENTES EM HEMODIALISE

# Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1837 - AQUIS. DE APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA E TOMOG P/HOSPITAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1838 - CONTRIB. E SUBV. A ASSOC. ENTIDADE ANJOS DE PELO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1839 - CONTRIB. E SUBV. A ASSOCIACAO SEM FINS LUCRATIVOS DOM BOSCO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1840 - CONTRIB. E SUBV. A ASSOCIACAO SEM FINS LUCRATIVOS - ASSOC. ELO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1841 - CONTRIB. E SUBV. A ASSOCIACAO SEM FINS LUCRATIVOS - ARTE DE SER FELIZ

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1842 - CONTRIB. E SUBV. A ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DE PONTA DO MEL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 1950 - CONTRIBUICAO P/ASSOCIACOES COMUNIT/FILANT/SOCIAL - EMENDAS IMPOSTIVAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 1995 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - COVID 19

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

# 2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SUAS DIRETORIAS

# Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2022 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA L - FMAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2023 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO CIAL - CMAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2024 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - COMDCA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2025 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2026 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOL ESCENTE - FUMCAD

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2029 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS CREAS E CRAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA ESPACO DA GENTE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2031 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CIDADANIA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

# 2035 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MORADIA POPULA R E INTERESSE SOCIAL

# Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2036 - MANUTENCAO DO PROGRAMA MORADA TEMPORARIA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2052 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2054 - PISO PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2055 - PISO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

#### 2056 - COMPONENTE - PISO BASICO FIXO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2057 - PISO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2058 - PISO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD-PAB

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 02 - Seguridade Social

Ativo: Sim

# 2059 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Descrição: MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 08.008 - SECRET. MUN.DE OBRAS, M.AMBIENTE E URBANISMO

#### Ação

#### 1003 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO MUNICIPAL

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1127 - COBERTURA DA QUADRA DA COHAB (CONVENIO)

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1128 - DRENAGEM E SANEAMENTO DA VALA QUE CIRCULA O MUNICI PIO (CONVENIO)

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1129 - CONSTRUCAO DO MUSEU MUNICIPAL (CONVENIO)

Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1130 - URBANIZACAO DAS PRAIAS DE PONTA DO MEL, UPANEMA, CRISTOVAO E BAIXA GRANDE

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1131 - PAVIMENTACAO C/DRENAGEM E DEMAIS OBRAS URBANAS-Z. RURAL

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1132 - PAVIMENTACAO C/DRENAGEM E DEMAIS OBRAS URBANAS-Z. URBANA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1133 - PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO NOS BAIRROS E COMUNIDADES-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1134 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS (CONVENIOS)

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0017 - CULTURA E ARTES

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1135 - CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL-FINISA

# Ação

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0017 - CULTURA E ARTES

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1136 - CONSTRUCAO DO PORTICO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1137 - CONSTRUCAO DO MATADOURO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1138 - CONST. AMPLIACAO, URBAN. ARBORIZACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PRACAS-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1139 - URBANIZ. E REVITALIZ. ALFATICA DE RUAS URBANAS E RURAL

Descrição: URBANIZ. E REVITALIZ.ASFALTICA DE RUAS URBANAS E RURAL

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1140 - CONSTRUCAO DO MIRANTE EM PONTA DO MEL -FINISA

Descrição: CONSTRUCAO DO MIRANTE EM PONTA DO MEL-FINISA

Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0020 - TURISMO EM DESTAQUE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1141 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1142 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE QUADRAS DE ESPORTES

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1143 - CONSTRUCAO DO NUCLEO DA UERN

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# Ação

#### 1144 - CONST. URBAN. ARBOR. REFORMA E MANUT. DE CANTEIROS NA ZONA URB. E RURAL-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1145 - IMPLANTACAO DE VIGILANCIA ELETRONICA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1146 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE VELORIO

Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1147 - PAVIMENTACAO DE BAIXA GRANDE E SAO JOSE (ORLA)

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1148 - CONSTRUCAO DE AREA DE LAZER EM TORNO DA QUADRA DA COHAB COM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (CONVENIO)

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1149 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1150 - URBANIZACAO E SINALIZACAO TURISTICA DAS VIAS DE AC ESSOS AS PRAIAS (CONVENIOS)

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1151 - REVITALIZACAO DO CAIS COM A CONSTRUCAO DO TIROL E MARINA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1152 - DRENAGEM PARA ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS E/OU COMUNIDADES-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1153 - RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO - FINISA

# Ação

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1154 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS CEMITERIOS PUBLICOS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1155 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO DA ZO NA URBANA E RURAL

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1156 - ADQUIRIR VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (MAQUI NAS, COLETOR DE LIXO E OUTRAS)

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1157 - CRIAR UMA AREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLOGICO NO PONTAL (PRAIA DO MEIO) ATRAVES DE CONVENIOS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1158 - CONSTRUIR O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1159 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1160 - IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE SINALIZA CAO E APOIO AO TRANSITO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1161 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRE TARIA (SEMINARIOS, CONGRESSOS E OUTROS)

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1162 - ELABORACAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPLEMEN TARES

# Ação

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1163 - REFORMA E MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS - FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1164 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE DRENAGEM-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1165 - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESPORTIVO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1166 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA UR BANA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1167 - PARTICIP.DO MUNIC. NA CONST.DO FORUM MUNICIPAL EM, CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1168 - PARTICIP.DO MUNICIPIO NA CONST. DO CARTORIO ELEITO RAL, EM CONV.COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1169 - PARTICIP.DO MUNICIPIO NA CONSTRUCAO DA CASA DA CUL TURA, EM CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1170 - PARTICIP.DO MUNIC. NA CONST.DA ADUTORA SANTOS REIS - CASQUEIRA, EM CONV.C/O GOV.ESTADO, INCRA E PETR

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1171 - PARTICIP.DO MUNIC.NA CONST.DA ADUTORA SERRA VERME LHA - CANTO DO AMARO, EM CONV.C/O GOV.ESTADO E PE

Descrição: PARTICIP.DO MUNIC.NA CONST.DA ADUTORA SERRA VERME LHA - CANTO DO AMARO, EM CONV.C/O GOV.ESTADO E PET

# Ação

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1172 - AMPLIAR E CONTROLAR O ATERRO SANITARIO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1173 - CRIAR A LINHA VERDE MUNICIPAL - OUVIDORIA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1174 - IMPLEMENTAR O PLANO DIRETOR E PROJETO ORLA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1175 - CAPACIT.E QUALIF.DO EMPRES.3 DA COMUNID.RURAL E UR BANA SOBRE EMPREENDEDORISMO, GERENC.E ASSES.TECNI

Descrição: CAPACIT.E QUALIF.DO EMPRES.3 DA COMUNID.RURAL E UR BANA SOBRE EMPREENDEDORISMO, GERENC.E ASSES.TECNIC

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1176 - CRIACAO DA POLITICA MUNIC.DO TURISMO COM PARTIC.PO PULAR E OUTRAS REGULAMENT.VOLTADAS PARA O SETOR

Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1177 - ELABOR. E IMPLEMENT.DE PROGRAMAS, PROJETOS E ACOES VOLTADAS P/O DESENVOLV.DE ATIVIDADES TURISTICAS

Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1179 - ELABORACAO DE MARKETING DO MUNICIPIO

Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1180 - CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAL DE DIVULGACAO (FOLDER, BANNER, ECT)

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1181 - DIVULGACAO EM MIDIA ELETRONICA E OUTROS (JORNAIS, REVISTAS, ETC)

# Ação

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1182 - INCENTIVAR A CRIACAO E FUNC.DE COOP., ASSOC., ETC. ENTRE OS PRESTADORES DE SERV.DO SETOR DE TURISMO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Ativo: Sim

#### 1183 - INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO EM PONTA DO MEL

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1184 - CRIACAO DO SIST.MUNIC.DE TURISMO E REATIV.DO CONSE LHO MUNIC.DE TURISMO E IMPLEMT.DO FUND.MUN.TURISM

Descrição: CRIAÇÃO DO SIST MUNIC DE TURISMO E REATIV DO CONSE LHO MUNIC DE TURISMO E IMPLEMT DO FUND MUNICURISMO

Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1185 - QUALIFICACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO (HUMA NO E MATERIAL)

Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1187 - REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE TURISMO

Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1188 - INCENTIVAR A REALIZACAO DE ESTUDOS E PESQUISA, PA RA IDENTIFICAR INDICADORES, DIAGNOSTICOS, ETC.

Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

### 1189 - CONSTRUCAO DO MAPEAMENTO TURISICO

Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1190 - CONSTRUCAO DO INVENTARIO TURISTICO E MANUTENCAO

Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1191 - CRIACAO E MANUT.DO CENTRO DE INFORM.TURISTICAS DA Z.URBANA E POSTOS DE INFORM.TUR.NAS COMUN.RURAIS

# Ação

Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1192 - CRIACAO E MANUTENCAO DO MUSEU DO MAR E DO PESCADOR

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 391 - PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Ativo: Sim

#### 1193 - CRIACAO E MANUTENCAO DOS PORTOS DE ARTESANATOS NAS COMUNIDADES RURAIS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1194 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUÇÃÇÃO AMBIENTAL

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1195 - IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

### 1196 - CRIAR UM PROGRAMA DE CONTENCAO AS DUNAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1198 - CONSTRUCAO, RECUPERACAO, AMPLIACAO E ARRUAMENTO DE CEMITERIOS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1231 - CONST.DE CONJUNTOS HABITACIONAIS - FINISA

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1265 - CONSTRUCAO DA CASA DO ANCIAO "VEREADORA RITA FERNANDES DE SOUZA (INMENMORIAM)

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1266 - PAVIMENTACAO DA ESTRADA QUE DA ACESSO A COMUNIDADE DE MORRO PINTADO

# Ação

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1274 - CONCERTO DO CALÇAMENTO NA COMINIDADE DE PEDRINHAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1275 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA AVENIDA BEIRA MAR NA PRAIA DE UPANEMA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1276 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COMUNIDADE DE MORRO PINTADO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1616 - IMPLEMENT DA TUBULACAO DA REDE AGUA - BAIRRO B JESUS 2-PRAIA DE UPANEMA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1617 - PAVIMENT A PARALELEP DE RUAS DA COMUN.UPANEMA DE CIMA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1619 - PAVIM. A PARALELEP. DE RUAS DA COMUNI DE PEDRINHAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1620 - COBERTURA DA QUADRA POLIESP. DA COMUNID. DE REFORMA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1775 - CONSTRUCAO DO CINE MIRAMAR

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0017 - CULTURA E ARTES

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1818 - IMPLEMENT. TUBULAÇÃO REDE AGUA CANTO AMARO-SERRA VERMELHA

# Ação

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1881 - CONST. DA PRACA TEATRO DAS DUNAS-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1882 - CONSTRUCAO DO ABATEDOURO MUNICIPAL-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1883 - REFORMA DO CAIS TERTULIANO FERNANDES-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1884 - CONST. DE MURO DE ARRIMO(PRAIA DE UPANEMA) FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1885 - CONST.CENTRO GASTRON.PONTA DO MEL-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1886 - CONSTRUCAO DO MERCADO DO PEIXE-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1887 - CONSTRUCAO DO MUSEU DO MAR

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1888 - CONST. DA PASSARELA DA ESTACAO MANGUEZAL-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1889 - CONST.CENTRO DE ATIV. MULTIUSO(PONTA DO MEL)-FINISA

# Ação

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1890 - PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1891 - PAVIMENTACAO ASFALTICA-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1892 - CONST. DE CICLOVIA E REF. DE PRACAS E CANTEIROS-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1893 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE UPANEMA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1894 - CONSTRUCAO DA DELEGACIA DE PONTA DO MEL

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

### 1895 - PAVIM.EM PARALEL.DE DIV.RUAS DO BAIRRO ILHA DE B JESUS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1896 - REFORMA DO GINASIO POLESP.NAZIR PEREIRA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1897 - PAVIMENT. DO BAIRRO NORDESTE

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1898 - REFORMA DO ESTADIO GENTIL FERNANDES

# Ação

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1930 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS(RECOMPOSICÃO)-FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1931 - CONSTRUCAO DO CENTRO GASTRONOMICO EM PONTA DO MEL

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1932 - REESTRUTURACAO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS - FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1934 - REFORMA DO PALACETE MUNICIPAL - FINISA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1985 - CONST. DE PONTO TURISTICO HOMENAG.REL.MATRIZ AFRICANA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0020 - TURISMO EM DESTAQUE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1986 - REESTRUT. DA SECRET. MUN.DE OBRAS, M.AMBIENTE E URBANISMO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1988 - COBERTURA E REF. DA PRAÇA RIVADAVIA FERREIRA-UPANEMA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1997 - ATUALIZACAO DO CODIGO MUN DE OBRA, POSTURA E PLANO DIRETOR

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

### 2032 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC. MUN. DE OBRAS, M.AMBIENTE E URBANISMO E SUAS DIRETORIAS

# Ação

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0021 - ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

## Unidade Orçamentária: 09.009 - SECRET. MUNIC. DE POLITICAS PARA AS MULHERES

#### 1199 - APOIO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA JUDICIA RIA DO MUNICIPIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1200 - APOIO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDI ARIA

Função: 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA Sub-Função: 632 - COLONIZAÇÃO

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1201 - INSTITUIR CONTROLE DE REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENT O

- ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

Eunção: 21 Sub-Função: 632 - COLONIZAÇÃO

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1202 - APOIO A ASSOCIACAO DAS LAVADEIRAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

### 1203 - APOIO AO PROGRAMA DE EXPEDICAO DE DOCUMENTACAO BA SICA

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1204 - APOIO AO PROGRAMA CREDIAMIGO DO BNB NO MUNICIPIO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1205 - APOIO AO PROGRAMA DE CAPACITACAO DA MULHER PARA IN GRESSAR NA VIDA POLITICA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1206 - APOIO AO PROG.DE CAPACIT.DA MULHER P/INGRESSAR NO MERC.DE TRABAL.EM PARC.C/O SINE, SEBRAE, SENAI ETC

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1207 - PROMOVER ENCONTROS QUE TRATEM DA CIDADANIA E EFETI VACAO DOS DIREITOS DA MULHER

# Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1208 - IMPLANTACAO DE MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1209 - PROMOVER CONFERENCIAS EM PROL DA MULHER

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1210 - APOIO E ASSISTENCIA AS GESTANTES

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

### 1211 - IMPLATANCAO E MANUTENCAO DE CLUBES DE MAES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1212 - PROMOVER A CAPACITACAO A ORGAOS E ENTIDADES EM DE FESA DA CIDADANIA E DIREITOS DA MULHER

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1213 - APOIAR E DESENVOLVER CAMPANHAS EM PROL DA CIDADA NIA DOS DIREITOS DA MULHER

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1214 - DIVULGAÇÃO E MARKETING DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA S EM PROL DA MULHER

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1215 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1216 - CAPACITACAO DE TECNICOS, NO MUNICIPIO, NO ESTADO E FORA DESTE

# Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1218 - IMPLANTACAO DE MANUTENCAO DO PROGRAMA UNIAO MATRI MONIAL COLETIVA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1219 - APOIO AO PROGRAMA DAS AGRICULTORAS, PESCADORAS, MA RICULTORAS ETC.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1220 - BUSCAR JUNTO AS ESFERAS ESTAD.E FEDER.P/FORTAL.DOS PROG.EM PROL DA CIDADAN.E DOS DIREITOS DA MULHER

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1221 - IMPLANTACAO E MANUTENAO DO C-BASE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

### 1222 - IMPLANTACAO E EQUIPAGEM DO CENTRO DE APOIO A MULHE R

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1224 - PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL PARA 100 FAMILIAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Ativo: Sim

# 1226 - PROMOVER CONFERENCIA(S) MUNICIPAL(AIS) DE HABITACA O POPULAR

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1227 - APOIO A COMISSAO DE DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO EM SITUACOES EMERGENCIAIS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1228 - PROGRAMA CHEQUE REFORMA P/200 FAMILIAS (PARCERIA COM O GOV. ESTADUAL)

# Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 694 - SERVIÇOS FINANCEIROS

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1229 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA PRIMEIRO BANHEIRO P/200 FA MILIAS (PARCERIA COM O GOV ESTADUAL)

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1230 - DESENVOLVER O PLANO LOCAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL, EM PARCERIA COM O MINISTERIO DAS CIDADES

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1232 - PROGRAMA SUBSIDIOS HABITACIONAIS (PSH) P/300 FAMI LIAS (PARCERIA COM O GOV. FEDERAL)

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1233 - PROGRAMA CARTA DE CREDITO (PARCERIA COM A CEF) PA RA 200 FAMILIAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 694 - SERVIÇOS FINANCEIROS

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2033 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA SEC. DE POLITICAS PARA AS MULHERES E SUAS DIRETORIAS

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0009 - SECRET. MUNIC. DA MULHER E PROMOCAO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2034 - MANUTENCAO DA LAVANDERIA MUNICIPAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Programa: 0015 - ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRAL

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# Unidade Orçamentária: 10.010 - SECRET.DE AGRICUL., PECUARIA, PESCA E REC.HIDRICOS

### 1235 - PROGRAMA DE CAPACITACAO DE TREINAMENTO DE PROFISSI ONAIS

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0025 - SERVIDOR EM FOCO

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1236 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONI A E AUDIO VISUAL

Função: 20 - <mark>AGRICULTURA</mark> Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1237 - ORGANIZACAO DE FEIRAS E SEMINARIOS AGROPECUARIO

# Ação

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1238 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA ASSIST TECNICA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Ativo: Sim

#### 1239 - CONSTRUCAO DE SILOS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PA RA BANCO DE SEMENTES COMUNITARIO

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1240 - REVITALIZACAO DA CULTURA DO CAJU E DA MANDIOCA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1241 - AQUISICAO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

### 1242 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRA (TERRA PRONTA)

Função: 20 - AGRICULTURA Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1243 - CONTRA PARTIDA DO MUNICIPIO DO CONV.A SER FIRMADO COM O GOV FEDERAL P/GARANTIR A SAFRA DO MUNICIPIO

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1244 - PROGRAMA ERRADICACAO CONTRA A FEBRE AFTOSA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1245 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA FAMILIAR

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1246 - AQUISICAO DE CAMINHAO E CARRO-PIPA

# Ação

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1247 - IMPLEMENT.E MANUT. DO ABAST. DE AGUA NAS COM. URBANAS E RURAIS

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO Programa: 0024 - GESTAO HIDRICA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1248 - PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POCOS ARTESANAIS

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0024 - GESTAO HIDRICA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1249 - ABASTECIMENTO D'AGUA COM CARROS PIPAS

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1250 - CONTRAPARTIDA DO MUNIC.P/O DESENVOLV.DE REC. HIDRI COS EM CONVENIO COM O GOV FEDERAL E OU ESTADUAL

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1251 - PARTICIPACAO DO MUNICIPIO NA CONSTRUCAO DO CIPAR, EM PARCERIA COM O MINISTERIO DA PESCA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1252 - PROGRAMA DE QUALIFICACAO DO PESCADOR

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1253 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA EM CONVENIO COM O GOV FEDERAL E OU ESTADUAL

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1254 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE BARCO-ESCOLA COM EQUIPA MENTOS DE NAVEGACAO

Função: 20 - AGRICULTURA Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1255 - SEMINARIO ANUAL DE PESCA E AGRICULTURA

# Ação

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1256 - CRIACAO E MANUTENCAO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLO GICO DO PESCADOR CVT

Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO Euncão: 20 - AGRICULTURA Programa: 0010 - SECRET DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1257 - AQUISICAO DE UM CARRO BAU PARA TRANSPORTE DE CARNE

Função: 20 - AGRICULTURA Sub-Função: 604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1258 - AQUISICAO DE MAQUINAS PARA CORTE DE CARNE E PESCA DO

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA

Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1259 - PROGRAMA DE FEIRAS LIVRES NAS COMUNIDADES RURAIS E URBANAS

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

### 1260 - AQUISICAO DE CAMARA FRIGORIFICA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA

Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1261 - AQUISICAO DE BALCOES FRIGORIFICOS

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA

Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1262 - PARTICIPACAO NA IMPLANTACAO DO PROGRAMA COMPRA DI RETA, EM PARCERIA COM A EMATER

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

#### 1263 - PROGRAMA DE CAPACITACAO DOS USUARIOS DO MERCADO E ABATEDOURO PUBLICO

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1264 - AQUISICAO DE DESSALINIZADORES E PURIFICADORES DE AGUA

# Ação

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1776 - MANUTENCAO DO MERCADO PUBLICO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1925 - IMPLANTACAO DO SELO DE INSPECAO MUNICIPAL-SIM

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1926 - CRIACAO DA HORTA COMUNITARIA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1928 - REALIZACAO DO FESTIVAL DO ATUM

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0020 - TURISMO EM DESTAQUE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 2037 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRET. DE AGRICULTURA E SUAS DIRETORIAS

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRETORIAS EXECUTIVAS

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0010 - SECRET.DE AGRICUL., ABASTEC., REC.HIDRICO E PESCA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 2042 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0022 - GESTAO AMBIENTAL E GERACAO DE RENDA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### Unidade Orçamentária: 11.011 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

# 1026 - CAPACITACAO DA GUARDA MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1030 - IMPLANTACAO SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA EM RE PARTICOES PUBLICAS MUNICIPAIS

# Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1320 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DO PATRIMONIO SOCIAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 2067 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL E SUAS DIRETORIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

### Unidade Orçamentária: 12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

#### 1036 - RECADASTRAMENTO E MAPEAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL DO MUNICIPIO DE AREIA BRANCA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1945 - ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTARIO E CONSOLIDAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0026 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

### 1946 - REVITALIZAÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0026 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1947 - GEORREFERENCIAMENTO MUNICIPAL DAS DIVISAS TERRITORIAL E FISCAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0026 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

### 1948 - IMPLANTACAO DE CAMPANHAS DE INVENTIVO A ARRECADAÇÃO E REGULARIZACAO TRIBUTARIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0026 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

### 2070 - MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO E SUAS DIRETORIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# Ação

Unidade Orçamentária: 13.013 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

#### 1091 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AREA DE ESPORTE E LA ZER EM BAIRROS E COMUNIDADES-FINISA

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0018 - VIVENDO O ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

#### 1092 - SUBVENCOES A LIGA DESPORTIVA AREIABRANQUENSE

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0018 - VIVENDO O ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1094 - RECUPERACAO DE ESTADIOS E QUADRAS DE ESPORTES E POLIESPORTIVAS DO MUNICIPIO-FINISA

Descrição: RECUPERAÇÃO DE ESTADIOS E QUADRAS DE ESPORTES E PO LIESPORTIVAS DO MUNICIPIO-FINISA

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0018 - VIVENDO O ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1097 - IMPLANTACAO DO BOLSA ATLETA

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0018 - VIVENDO O ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 1101 - AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL ESPORTIVO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0018 - VIVENDO O ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

### 1420 - APOIO AO SETOR AUDIO VISUAL-LEI PAULO GUSTAVO

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0017 - CULTURA E ARTES

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1421 - APOIO AS DEMAIS AREAS DA CULTURA-LEI PAULO GUSTAVO

Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0017 - CULTURA E ARTES

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1621 - INCENT. FINANC. DIRETORIA DE ESPORTES-DESENV. ESPORTIVO MUNICIPAL

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO Programa: 0018 - VIVENDO O ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

#### 1718 - TRANSF. P/MANUT. DAS ATIV. DA FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA

# Ação

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0017 - CULTURA E ARTES

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 1899 - APOIO AS AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC

Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0017 - CULTURA E ARTES

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 2020 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTE JUVENTUDE

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0018 - VIVENDO O ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# 2068 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CULTURA, ESP. E JUVENTUDE E SUAS DIRETORIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal Ativo: Sim

# 2069 - MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA EXEC. DE CULTURA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0013 - GESTÃO PROATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# Unidade Orçamentária: 20.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

# 2999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

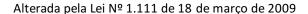
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA Sub-Função: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002





Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

http://areiabranca.rn.gov.br/

ANO XXIV - Nº 107 Edição - Areia Branca/RN, 03 de JULHO de 2024.

# LEI MUNICIPAL N. º 1.577/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

FIXA OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de duas competências legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a presente Lei:

- **Art.1º** Fica fixados, para o quadriênio 2025-2028, os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, em parcela única e indivisível, observado o que dispõem o artigo 29, inciso V, 37, inciso X e XI, 39, § 4°, da Constituição da República e art. 8° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, que serão os seguintes:
  - a) Prefeito: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
  - b) Vice-Prefeito: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
  - c) Secretario Municipal: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
- **Art. 2º** Os recursos para fazer face às despesas contidas nesta Lei correrão por conta das dotações próprias prevista na Lei Orçamentaria Anual.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando todas as disposições em contrário.

AREIA BRANCA/RN, EM 03 DE JULHO DE 2024.

# **RENAN DE LIMA SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN